



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º ⁸⁰⁷.../2011-SETF

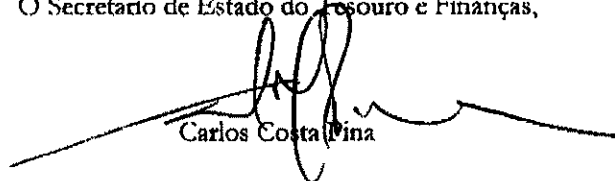
Considerando os compromissos assumidos pelo Estado perante a Comissão Europeia e o Fundo Monetário Internacional no Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica (*Memorandum of Understanding* - "MoU") e no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (*Memorandum of Economic and Financial Policies* - "MEFP");

Determino à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1.1. do Despacho n.º 383/2010, de 7 de Janeiro de 2010, a preparação e apresentação das propostas necessárias à execução das medidas previstas no Anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante, nos termos e prazos constantes do mesmo.

Conhecimento a Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças.

Lisboa, 31 de Maio de 2011

O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças,



Carlos Costa Pina



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

ANEXO

Medidas previstas no MoU e no MEFP e prazo limite para a respectiva implementação

MoU	MEFP	Medida	Prazo MoU/ MEFP	Iniciativa/procedimento DGTF Prazo interno
3.10.		Aprovar uma definição padronizada de responsabilidades contingentes	Até ao final de Junho de 2011	Apresentação de proposta de definição até 15 de Junho
2.10. a 2.12.	33	Lançamento de processo para a venda do Banco Português de Negócios (BPN) de acordo com um calendário acelerado e sem um preço mínimo: i. Submissão de um novo plano à Comissão Europeia (CE) para aprovação ao abrigo das regras de concorrência ii. Separação do BPN dos três veículos especiais existentes que detêm os activos com imparidades e os activos bancários <i>non core</i> , podendo ainda vir a ser transferidos para esses veículos outros activos como parte das negociações com os eventuais compradores iii. Lançamento de outro programa com medidas mais ambiciosas de redução de custos, com o objectivo de aumentar a atractividade do BPN para os investidores	Até ao final de Julho de 2011	- Prática de todos os actos necessários no âmbito do lançamento do procedimento de venda directa, em articulação com a CGD e com o conselho de administração do BPN - Prática de todos os actos necessários com vista à separação dos veículos e eventuais transferências posteriores de activos para os mesmos - Apresentação de propostas/programa com medidas mais ambiciosas de redução de custos, em articulação com a CGD e com o conselho de administração do BPN
3.24.	16.	Avaliação dos planos em curso de redução de custos operacionais das empresas do SEF da administração central, até ao final de	Até ao final de Julho	- Solicitar informação/propostas às empresas, a apresentar até 20 de Junho



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

		2011, em pelo menos 15% em média face a 2009, propondo cortes específicos por empresa que sejam consistentes com uma avaliação económica e financeira realista	de 2011	- Preparação e apresentação de relatório de avaliação com propostas específicas por empresa até 15 de Julho
3.25.	16.	Aplicação de limites de endividamento mais restritos ao SEE a partir de 2012 – Divulgação dos planos relativamente às empresas do SEE da administração central	Até ao final de Julho de 2011	- Apresentação de proposta de limites de endividamento até 15 de Julho, com identificação do impacto nas empresas, nomeadamente ao nível do investimento e da redução de custos operacionais (versão preliminar até 30 de Junho)
3.30.	16.	Inclusão, no relatório anual do SEE elaborado pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública em Julho de 2011, de um relatório abrangente sobre o risco orçamental detalhado e analisando todas as responsabilidades (explícitas e implícitas) das empresas públicas	Até ao final de Julho de 2011	- Solicitar informação às empresas, a apresentar até 20 de Junho - Preparação e apresentação do relatório até 15 de Julho
7.19.	40.	Eliminação das <i>golden shares</i> e de todos os outros direitos estabelecidos por Lei ou nos estatutos de empresas cotadas em bolsa, que confirmam direitos especiais ao Estado	Até ao final de Julho de 2011	- Cumprimento, em tempo útil, das formalidades necessárias à realização das assembleias gerais, a convocar para terem lugar na segunda quinzena de Julho - Apresentação da respectiva calendarização até 9 de Junho
3.2.	11.	Realização e publicação de um levantamento completo de pagamentos em atraso, abrangendo todas as categorias de despesa vencida e vincenda até ao fim de Junho de 2011, a aplicar a todas as entidades das Administrações Públicas, incluindo as que não integram o perímetro de consolidação	Até ao final de Agosto de 2011	- Solicitar informação às empresas, a apresentar até 30 de Junho - Apresentação de proposta de estrutura de relatório até 30 de Junho - Preparação e apresentação de proposta de relatório até 15 de Agosto
3.18.	14.	Execução, com a assistência técnica da CE e do FMI, de uma avaliação inicial de, pelo menos, os 20 mais significativos contratos de PPP, incluindo as PPP <i>Estradas de Portugal</i>	Até ao final de Agosto de 2011	Preparação e apresentação de proposta de relatório de avaliação até 31 de Julho (versão preliminar até 30 de Junho)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

		mais importantes, abrangendo uma área alargada de sectores		
3.3.	6.	Melhoramento do actual reporte mensal da execução orçamental, em base de caixa para as Administrações Públicas, incluindo em base consolidada. O actual perímetro de reporte mensal, que inclui o Estado, Serviços e Fundos Autónomos, a Segurança Social, as administrações regional e local, será progressivamente ampliado para incluir o SEE e as Parcerias Público-Privadas (PPP) reclassificadas no âmbito das Administrações Públicas	T3- 2011	Apresentação de propostas e prática de todos os actos necessários até 31 de Agosto
3.11.	13.	Publicação de um relatório abrangente sobre riscos orçamentais em cada ano como parte integrante do OE, começando com o OE para 2012. O relatório irá identificar os riscos orçamentais gerais e as responsabilidades contingentes, às quais o Estado possa estar exposto, incluindo todas as PPP, SEE e garantias prestadas aos bancos	T3- 2011	Preparação e apresentação de proposta de relatório até 31 de Agosto
3.8.		Publicação de contas trimestrais para o SEE o mais tardar 45 dias após o final de cada trimestre. Tal deverá iniciar-se com as 30 maiores empresas públicas que se encontram consolidadas nas Administrações Públicas, mas como regra geral todas as empresas deverão seguir as mesmas normas de reporte	T4- 2011	
3.26.	16.	Elaboração de um plano para reforçar a governação no SEE, de acordo com as melhores práticas internacionais. O plano incluirá uma avaliação da função accionista,	T4- 2011	





S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

		dotando o Ministério das Finanças e da Administração Pública de um papel decisivo quanto a questões de ordem financeira do SEE		
1.7. viii		Redução de subsídios a produtores privados de bens e serviços	T1- 2012	
3.20.	15.	Concretização de um quadro legal e institucional reforçado, no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública, para a avaliação de riscos <i>ex-ante</i> da participação em PPP, concessões e outros investimentos públicos, bem como a monitorização da respectiva execução	T1- 2012	Implementada – Projecto legislativo preparado
3.27.	16.	Elaboração de um relatório avaliando as operações e a situação financeira do SEE a nível das administrações central, local e regional. O relatório avaliará as perspectivas financeiras das actividades destas empresas, a exposição potencial do Estado e o âmbito de uma privatização ordenada. O Governo adoptará as alterações legais necessárias para o cumprimento deste requisito	T1- 2012	
3.29.		Submissão à Assembleia da República, pelo Governo, de uma proposta de lei para regulamentar a criação e o funcionamento de empresas públicas a nível central, local e regional. A lei reforçará os poderes de monitorização da administração central sobre todo o SEE. Adicionalmente, serão definidos a calendarização e os conteúdos dos relatórios financeiros e operacionais. As decisões adoptadas a nível central para melhorar a eficiência das empresas, simultaneamente com a redução dos custos	T1- 2012	

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

		financeiros, serão implementadas em todo o SEF, tendo em conta as respectivas especificidades. O Governo promoverá as iniciativas necessárias para que o mesmo objectivo seja atingido pelas Regiões Autónomas		
3.21.	15.	Melhoramento do relatório anual sobre as PPP e as concessões preparado pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública em Julho com uma avaliação abrangente dos riscos orçamentais derivados das PPP e das concessões. O relatório fornecerá informação e análise a nível sectorial. A revisão anual das PPP e concessões será acompanhada por uma análise dos fluxos de crédito canalizados para as PPP através dos bancos (empréstimos e títulos que não acções) por sector e uma avaliação do impacto na afectação de crédito e de efeitos <i>crowding out</i> . Este último aspecto será realizado em conjunto com o Banco de Portugal	T2- 2012	
1.16.		Redução de custos no Sector Empresarial do Estado (SEE), com o objectivo de poupar, pelo menos, 515 milhões de euros através das seguintes medidas: i. Assegurar uma redução média permanente em, pelo menos, 15% dos custos operacionais; ii. Restringir sistemas de remuneração e de prestações acessórias (<i>fringe benefits</i>); iii. Racionalizar os planos de investimento a médio prazo; iv. Aumentar as receitas de actividades mercantis.	2012	





S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

1.29. vii.		Redução adicional de custos com o SEE: 175 milhões de euros no conjunto dos Serviços e Fundos Autónomos e SEE	2013	
---------------	--	---	------	--